



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4828

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: LETICIA MENEZES VIGANO (Usuário: leticia.vigano)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 01/11/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	10	2003	1	3339040230000000	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	3384	R\$0,00
								3339040000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2697	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Prefeitura Municipal de Portão - Sala do Planejamento Urbano

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3384	18543 - CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL. COMPLEMENTO: 3 ANOS	UN	6,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				6,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição Certificado será de uso dos servidores do Planejamento Urbano para Assinatura Digital, conforme abaixo: Jéssica de Albuquerque Ludwig - 032.997.950-74; Leticia Menezes Vigano - 025.384.520-31; Bárbara Beck Utzig - 010.145.400-70; Tamires Mayer Forte - 021.465.260-25; Betânia Noll de Oliveira - 022.556.890-06; Guilherme da Silveira Martini - 020.323.200-37.
DESCRIÇÃO: Certificado Digital de CPF com validade de 3 ANOS.
JUSTIFICATIVA: Para assinatura digital
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Planejamento Prefeitura Municipal de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7:00h até as 14:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
 A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços;
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ;
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE;
 Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: planejamento.leticia@portao.rs.gov.br
 Telefone do setor de Compras: 3500-4206.

Justificativa: Certificado será de uso dos servidores do Planejamento Urbano para Assinatura Digital, conforme abaixo: Jéssica de Albuquerque Ludwig - 032.997.950-74; Leticia Menezes Vigano - 025.384.520-31; Bárbara Beck Utzig - 010.145.400-70; Tamires Mayer Forte - 021.465.260-25; Betânia Noll de Oliveira - 022.556.890-06; Guilherme da Silveira Martini - 020.323.200-37.
DESCRIÇÃO: Certificado Digital de CPF com validade de 3 ANOS.
JUSTIFICATIVA: Para assinatura digital
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Planejamento Prefeitura Municipal de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7:00h até as 14:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
 A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços;
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ;
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE;
 Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: planejamento.leticia@portao.rs.gov.br
 Telefone do setor de Compras: 3500-4206.

LETICIA MENEZES VIGANO
PLANEJAMENTO
PLANEJAMENTO

RODRIGO CEREOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura

Pricila Rössler
25/11/24